



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 122/2025

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional ao servidor que especifica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

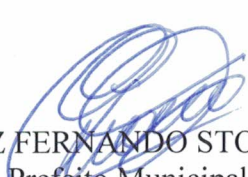
Art. 1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional ao servidor abaixo relacionado, ocupante de emprego permanente, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, das Leis Complementares n.º 115, de 25/04/2008, n.º 122, de 22/07/2009 e n.º 205, de 18/05/2023:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Guilherme Henrique Rombaldo Graciano	Agente Administrativo	5

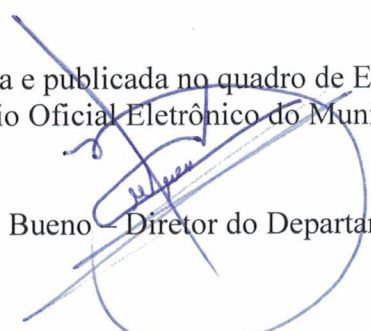
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos à data de admissão do servidor.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/02/2025.


Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração